



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

REQUERIMENTO Nº 121/2012

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

Os Vereadores da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES infra-assinados, usando de suas atribuições conferidas pelo inciso III, art. 88, combinado com o inciso VII, § 3º, art. 121, e o art. 143, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, requerem, com anuência do Plenário, que sejam colocados em regime de urgência simples os seguintes projetos:

1. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2/2012, que altera o Anexo I – Mapa e Quadro de Coordenadas do Perímetro Urbano da Sede do Município, integrante da Lei Complementar nº 8, de 27 de maio de 2008, que institui o perímetro urbano no Município de Nova Venécia-ES, de iniciativa do Prefeito, e PARECER da Comissão Permanente pela aprovação.
2. PROJETO DE LEI Nº 41/2012, que dispõe sobre a criação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC), como órgão de assessoria e apoio direto ao Prefeito na estrutura organizacional básica da Prefeitura Municipal de Nova Venécia-ES e dá outras providências, e PARECERES das Comissões Permanentes pela aprovação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 28 de agosto de 2012; 58º de Emancipação Política; 14ª Legislatura.

AILSON SOARES DE OLIVEIRA (PSB)

CLEBER JORGE DELBONI (PTdoB)



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

EVARISTO MIGUEL (PSD)

FLAMINIO GRILLO (PSDC)

JUAREZ OLIOSI (PSB)

JOSÉ DE MENEZES (PSD)

MOACYR SELIA FILHO (PR)

OTAMIR CARLONI (PP)

SEBASTIÃO RAIMUNDO (PP)

CMNVES/DEL\faolfao